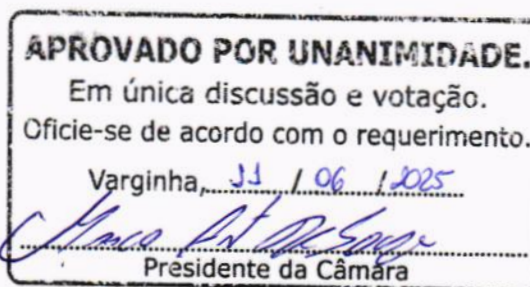




Requerimento n. 142/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Vinhas Ciacchi e encaminhe para conhecimento à Tenente-Coronel Bianca Grossi Silveira Campos Pinto, Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Senhor Evaldo Mendes, solicitando as seguintes **informações sobre os motivos pelos quais somente a Guarda Civil Municipal possui acesso ao sistema de câmeras de segurança do município, enquanto a Polícia Militar não tem o mesmo direito, visando esclarecer os critérios adotados para essa exclusividade e avaliar a possibilidade de ampliação do acesso para fortalecer a segurança pública local:**

1. Quais são os critérios técnicos, legais ou administrativos que determinam que somente a Guarda Civil Municipal tenha acesso às câmeras de segurança do município?
2. Existe a possibilidade ou projeto para que a Polícia Militar também possa ter acesso às imagens das câmeras, visando uma maior integração e eficiência nas ações de segurança pública?

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar e a tranquilidade da população. Para que as ações das forças de segurança sejam eficazes, é essencial que haja integração e acesso adequado aos recursos disponíveis, como o sistema de monitoramento por câmeras. Atualmente, observa-se que somente a Guarda Civil Municipal possui acesso ao sistema de câmeras de segurança do município, enquanto a Polícia Militar, instituição igualmente responsável pela segurança, não dispõe desse acesso.

Essa exclusividade pode comprometer a agilidade e a eficiência das operações policiais, dificultando a prevenção e o atendimento a ocorrências. Diante disso, torna-se imprescindível esclarecer os critérios que regem essa restrição e avaliar a possibilidade de ampliar o acesso às imagens para a Polícia Militar, promovendo assim uma atuação conjunta e mais efetiva no combate à criminalidade e na proteção da população local.

Por esses motivos, justifica-se o presente requerimento, que visa garantir maior transparência, cooperação e eficiência nas ações de segurança pública no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.

[Handwritten: 142-33]
[Handwritten: João Martins Ribeiro]
FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757
[Handwritten: Rogério Bernardes Buenvista]
ROGÉRIO BUENVISTA
Vereador - PV

[Handwritten: Alexandre Prado]
Alexandre Prado
Vereador - AVANTE